



ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 07 - DG/IFAM/CPRF, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.385 – GR/IFAM/2020, de 27/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a falta de internet no Campus IFAM CPRF;

CONSIDERANDO a impossibilidade de internet móvel para realização dos trabalhos no Campus;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R, no dia 18/01/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Presidente Figueiredo (IFAM/CPRF) que o expediente assumo formato remoto a partir de 12:00 horas.

Art. 2º **DETERMINAR** que os serviços essenciais terceirizados de portaria, limpeza e serviços de segurança sejam mantidos para a manutenção do Campus e as atividades que sejam inadiáveis poderão ser realizadas após análise e autorização da Direção Geral.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE e ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se,

Prof. Dra. Clarice de Souza

Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.385/GR-IFAM/27.10.2020